

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 268/2023.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora, LUZIETHE COELHO, matrícula 5147-1, Agente de Serviços Administrativos II, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 11/07/1990 a 04/02/1991 e 01/10/1991 a 26/02/1992, que correspondem a 00(zero) ano(s), 11 (onze) mês (es) e 20 (vinte) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 28/12/2022, anexada ao processo nº 15072/2023 de 10/05/2023.

Corumbá, MS, 17 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 643a6d4b**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>